

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DE 6 PLANOS DE MOBILIDADE ELÉCTRICA NO ÂMBITO DO PROJECTO 0275-GARVELAND\_5\_E

## 1. INTRODUÇÃO

O projeto **0275-GARVELAND\_5\_E (plano de ação para promover a mobilidade elétrica em zonas de especial interesse turístico e ambiental)** foi aprovado no âmbito do Programa Poctep Interreg 2014-2020 de Cooperação Transfronteiriça entre Espanha e Portugal, com o objetivo de promover os veículos elétricos na zona de cooperação transfronteiriça, ligando o Algarve e a Andaluzia com "itinerários verdes" envolvendo municípios, zonas protegidas e pontos de interesse turístico.

O projeto GARVELAND é liderado pela Agência Andaluza de Energia e envolve um total de 4 parceiros, dois de Espanha (FAMP - Federação Andaluza de Municípios e Províncias e a Agência Andaluza de Energia) e dois de Portugal (AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve - e APVE - Associação Portuguesa de Veículos Elétricos).

O projeto é co-financiado em 75% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do seu instrumento financeiro: "Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) Interreg 2014-2020". O Programa POCTEP faz parte da Cooperação Territorial Europeia, pelo que o seu conteúdo, execução e gestão são adaptados, para além da regulamentação nacional em vigor, à regulamentação comunitária.

A data de início do projeto é 1 de julho de 2015 e a data fim é 31 de dezembro de 2019.

## 2. OBJECTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O objetivo deste documento é estabelecer os critérios de seleção para 6 municípios (três na Andaluzia Ocidental e três no Algarve) nos quais, como experiência piloto, serão desenvolvidos 6 planos de mobilidade urbana, bem como uma proposta de um modelo de regulamento municipal para a promoção do veículo elétrico.

O conteúdo destes planos e regulamentos de mobilidade consta do Anexo I.

## 3. O ÂMBITO E OS REQUISITOS DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA DO PROJECTO

Para a execução das tarefas propostas, a Agência Andaluza de Energia irá contratar uma empresa especializada que desenvolverá a experiência piloto, baseada em recomendações elaboradas pelos grupos de trabalho criados no âmbito do Projecto Garveland, em pelo menos seis municípios, três na Andaluzia Ocidental e três no Algarve, com diferentes dimensões e características.

Estes municípios situar-se-ão na zona de influência da principal via rodoviária que liga a Andaluzia a Portugal entre Sagres-Sevilha-Córdoba A22, A49, A4

Um plano de mobilidade elétrica será desenvolvido nesses municípios, incluindo uma análise da viabilidade da renovação da frota municipal usando veículos elétricos, bem como medidas para favorecer a procura por veículos elétricos entre os habitantes do município.

No âmbito desta experiência piloto, será dada especial atenção ao planeamento da instalação de pontos de carregamento em locais de especial interesse turístico, empresarial ou industrial e social, promovendo o transporte elétrico coletivo sustentável e a acessibilidade com critérios de mobilidade elétrica sustentável para as referidas áreas.

Além dos planos de mobilidade, será elaborada uma proposta de um modelo de regulamento municipal para promover o uso do veículo elétrico.

Esta proposta irá identificar as diferentes ações que podem ser realizadas por um município para promover a mobilidade elétrica no seu território. Estas ações devem ir desde medidas de discriminação positiva a reduções fiscais, incluindo incentivos como o livre acesso aos parques de estacionamento, espaços exclusivos reservados aos veículos elétricos, facilitar a circulação dos veículos elétricos nas faixas de autocarros, etc.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

A empresa contratada pela Agência Andaluza de Energia, será responsável pelo desenvolvimento do Plano de Mobilidade e do Regulamento Modelo nos municípios.

A data prevista para o início da elaboração do Plano de Mobilidade será entre os meses de maio e junho de 2019, e terá um prazo de execução de 3 meses.

Os Planos de Mobilidade serão de natureza pública e serão incluídos no website do projeto Garveland [www.garvelandproject.eu](http://www.garvelandproject.eu). No entanto, a propriedade dos Planos de Mobilidade pertencerá ao consórcio do projeto Garveland.

Os municípios selecionados devem comprometer-se a colaborar com a empresa que realiza o trabalho, fornecendo as informações necessárias para o seu desenvolvimento.

#### 5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

**Requisitos obrigatórios para a participação no processo de seleção de 6 municípios para a realização de uma experiência piloto baseada num plano de mobilidade elétrica:**

- Devem estar localizados no Algarve ou na Andaluzia Ocidental.
- Os municípios devem estar inscritos como membros da plataforma Garveland
- Devem manifestar interesse em realizar no seu município a experiência piloto e o seu compromisso de colaborar na realização do projeto piloto, através de uma carta assinada e carimbada pelo representante do município.

### **Critério de natureza populacional:**

A fim de cumprir os critérios estabelecidos no programa, serão selecionadas as seguintes categorias de municípios:

- No Algarve: um município para cada uma das seguintes classes populacionais: < 10.000; [10.001-40.000]; > 40.000 habitantes;
- E na Andaluzia Ocidental: 1 município com mais de 20.000 habitantes, 1 município com entre 20.000 e 10.000 habitantes e outro município com menos de 10.000 habitantes.

Caso alguma das classes populacionais não agregue qualquer município, podem ser considerados municípios de outra faixa populacional.

### **Características valorizadas no processo de seleção (nota de 0 a 36)**

- A presença no município de monumentos, eventos, tais como festivais, exposições, e rotas e itinerários que pelo seu interesse constituem em si uma atração turística, que no caso da Andaluzia são catalogados sob a declaração de interesse turístico <http://www.ctd.junta-andalucia.es/turismoydeporte/opencms/areas/turismo/declaraciones-de-interes/> ou incluídos no catálogo de bens culturais <http://www.andalucia.org/es/turismo-cultural/busqueda/rapida/> . Para a valorização turística do município irá ser pontuado cada elemento de interesse turístico que cumpre com o especificado, com uma pontuação de 5, valorizando apenas até 4 elementos. Portanto, a pontuação máxima nesta secção é de 20 pontos no máximo.
- Ter realizado previamente um diagnóstico de mobilidade do município e ter informação inicial para o início do projeto-piloto. Será valorizado com um máximo de 5 pontos.
- Intenção de renovação da frota municipal por meio de veículos elétricos demonstrável por meio de algum documento de planeamento, orçamento, atas de sessões plenárias, etc. Será avaliado com um máximo de 5 pontos.
- Dispor de pontos de carregamento pertencentes ao município. Será avaliado com um máximo de 5 pontos.
- Existência de projetos, iniciativas ou instrumentos de planeamento promovidos pelo município nos últimos 10 anos que visem promover a mobilidade sustentável no município e/ou relacionados com o turismo sustentável. Cada projecto, iniciativa ou instrumento de planeamento será avaliado com 2 pontos, até um máximo de 2 pontos. Será atribuído um máximo de 4 pontos.
- Parques de estacionamento municipais para uso público. Será avaliado com um máximo de 1 ponto.

### **Critérios geográficos:**

Uma vez cumpridos os critérios de classificação da população do município, e em caso de empate na pontuação obtida, serão cumpridos os critérios de localização geográfica, ou seja, que os municípios sejam próximos do eixo rodoviário Sagres-Sevilha-Córdoba A-22, A-49, A-4.

## **6. PROCEDIMENTO A SEGUIR:**

- A proposta de critérios de participação e seleção será publicada na plataforma web Garveland. <https://www.plataformagarveland.es/>
- Uma vez publicada a proposta de critérios de participação e seleção na plataforma Garveland, será enviada uma mensagem da plataforma às entidades membro informando-as da experiência piloto.
- Ser-lhes-á concedido um prazo máximo de uma semana para, [se assim o desejarem, aprovarem ou apresentarem observações/propostas de alteração dos critérios propostos](#). Esses eventos serão incorporados na plataforma pelos proponentes através da plataforma.
- As propostas de alteração serão validadas pelos parceiros do projeto por maioria de votos. A Agência Andaluza de Energia, como parceira coordenadora, irá incorporá-los num novo documento e publicá-lo na plataforma.
- Será aberto um período (1 semana) para os municípios manifestarem o seu interesse através de um documento que será enviado para a plataforma onde se justifica o cumprimento dos critérios de participação exigidos.
- [Os parceiros do projeto irão avaliar as candidaturas apresentadas](#), considerando todos os requisitos obrigatórios. Posteriormente, será publicado o resultado dessa avaliação com a pontuação obtida por cada um dos municípios e indicação expressa dos selecionados e dos que não foram selecionados.

## ANEXO I. CONTEÚDO DO PLANO DE MOBILIDADE E MODELO DO REGULAMENTO

### • REGIME DE MOBILIDADE

Cada um dos planos de mobilidade deve conter, pelo menos, os seguintes elementos:

- 1) DIAGNÓSTICO
  - Análise do atual sistema de mobilidade do município analisado;
  - Lista de locais de interesse turístico, comercial (parques empresariais) ou industrial (parques industriais) e social no município;
  - A procura: análise dos movimentos dentro do município com especial atenção para as localidades especificadas nos pontos anteriores;
  - A oferta: análise das infra-estruturas de mobilidade;
  - Adequação entre a oferta e a procura;
  - Conclusões das análises: o diagnóstico.
- 2) DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS
  - Definição de Objetivos Gerais;
  - Objetivos concretos e conceção de cenários de mobilidade;
  - Avaliação de cenários;
  - Seleção do cenário a ser desenvolvido.
- 3) PLANO DE AÇÃO. O documento técnico, incluindo:
  - Medidas para a renovação da frota municipal de veículos elétricos;
  - Especificação da alternativa ótima em cada caso para a incorporação desses veículos (comparação entre a compra de veículos versus aluguer ou outros sistemas de propriedade de veículos);
  - Determinação da poupança de combustível, da redução de emissões;
  - Medidas para promover a mobilidade elétrica renovável entre os cidadãos;
  - Investimentos, Financiamento e calendário de execução do Plano de Mobilidade;
  - Determinação da localização dos potenciais pontos de carregamento elétrico com especial atenção aos pontos turísticos.
- 4) PLANO DE MONITORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INDICADORES

Elaboração de uma metodologia para o controle e acompanhamento do Plano, incluindo a definição de indicadores.

### • REGULAMENTO-MODELO

As informações mínimas que devem constar do modelo de regulamento proposto são as seguintes

- I. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- II. OBJECTO, COMPETÊNCIAS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO
- III. DEFINIÇÕES
- IV. IDENTIFICAÇÃO DAS POTENCIAIS MEDIDAS A APLICAR
  1. Acesso às zonas restritas ao tráfego convencional
    - Aspetos técnicos a ter em conta

- Aspectos jurídicos a ter em conta
- Aspectos sociais a ter em conta
- 2. Uso de faixas bus/táxi
  - Aspectos técnicos a ter em conta
  - Aspectos jurídicos a ter em conta
  - Aspectos sociais a ter em conta
- 3. Criação de locais reservados, exclusivos e gratuitos para veículos elétricos (com ou sem ponto de carregamento).
  - Aspectos técnicos a ter em conta
  - Aspectos jurídicos a ter em conta
  - Aspectos sociais a ter em conta
- 4. Descontos nas taxas de estacionamento
  - Aspectos técnicos a ter em conta
  - Aspectos jurídicos a ter em conta
  - Aspectos sociais a ter em conta
- 5. Impostos sobre os veículos movidos mecanicamente
  - Aspectos técnicos a ter em conta
  - Aspectos jurídicos a ter em conta
  - Aspectos sociais a ter em conta
- 6. Redução da regulação dos tempos de carga e descarga de veículos elétricos
  - Aspectos técnicos a ter em conta
  - Aspectos jurídicos a ter em conta
  - Aspectos sociais a ter em conta
- 7. Descontos fiscais sobre as licenças de abertura ao sector dos veículos elétricos
  - Aspectos técnicos a ter em conta
  - Aspectos jurídicos a ter em conta
  - Aspectos sociais a ter em conta
- 8. Descontos nas taxas para licenciamento e autorizações administrativas de táxis
  - Aspectos técnicos a ter em conta
  - Aspectos jurídicos a ter em conta
  - Aspectos sociais a ter em conta
- 9. Bonificação dos impostos sobre a utilização privada de espaços públicos
  - Aspectos técnicos a ter em conta
  - Aspectos jurídicos a ter em conta
  - Aspectos sociais a ter em conta
- 10. Dedução do Imposto sobre Atividades Económicas para empresas que tenham um plano de transporte baseado no EV.
  - Aspectos técnicos a ter em conta
  - Aspectos jurídicos a ter em conta
  - Aspectos sociais a ter em conta

## V. REGIME DE SANÇÕES